

Edição nº 3011 no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas a comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, na Rua Governador Pedro Moreno Gondim, 222 - Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munidas de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 02 (duas) Cópias do Diploma;
- 02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
- 02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
- Número da conta corrente e Agência da Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Nos casos em que houver acúmulos legais, a candidata deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor receptor.

**Parágrafo Único.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no artigo 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º -As candidatas convocadas são as seguintes:

Nome: **HIELIA FERREIRA SARAIVA**  
 Inscrição: **32.9.1.8.2.2**  
 Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 02**  
 Classificação: **02**  
 Pontuação: **669,8**

Nome: **MAGDA CYBELLY TAVARES NOGUEIRA**  
 Inscrição: **32.9.1.13.2.2**  
 Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 02**

Classificação: **03**  
 Pontuação: **659,6**

**Parágrafo Único** -O exame médico admissional será realizado no dia 15 de março de 2023, no seguinte horário: das 08:00 horas as 12:00 horas, na UBS - Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Tiburtino Dias, S/N, Centro, Monte Horebe/PB, com médico plantonista.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Valdir Manuel da Silva  
 Código Identificador: B9660FF2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 15.2.02/2021**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 22/02/2023 até 22/02/2024. Data de Assinatura: 22/02/2023 e o valor permanecerá o do contrato original de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** para o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:  
 Eraldo Araújo Sousa  
 Código Identificador: 71CA0AAF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRENCIA Nº**  
**2.3.002/2014/FME**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 23201/2014  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NOVA SEDE DA EMEF LAURA LOPES FRAZÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, CONFORME ID DE OBRA 1018226.**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO.**  
**CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 190.003,75 (Cento e noventa mil e três reais e setenta e cinco centavos)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 1.209.816,26 (Um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).**  
**BASE LEGAL:** Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.  
**SIGNATÁRIOS:** Anna Lorena Leite Nobrega Lago/FME e **ATENAS CONSTRUÇÕES LTD.**

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:  
 Eraldo Araújo Sousa  
 Código Identificador: 5861DD5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.21/2023**